



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 GP N. 1702, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa encarregada do tratamento de dados pessoais, na forma da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, LGPD (Lei de Proteção de Dados).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT5 n. 054, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre o exercício das funções de controlador e encarregado do tratamento de dados pessoais, na forma exigida pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO o Ato TRT5 n. 168, de 2 de agosto de 2021, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 4810/2021 e o PROAD n. 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para a função de encarregada do tratamento de dados pessoais a Juíza Marília Sacramento, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT5 GP n. 0289, de 30 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 18.11.2021, páginas 4-5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5